

CÓPIA

D.O. 6-8-65

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL Nº 39/65

Fago público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exer-
cício dos poderes que, na forma de § 1º, do artigo 16, da Lei nº
302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº
915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras
Públicas apreciando o Processo Ref. DNHR 39.787/56 aprovou, em sua
Reunião de 22 de julho de 1965 o projeto da Rodovia Federal ..
BR-116 subtrecho Variante de Sapucaia compreendido entre a estaca
zero e a estaca 31 + 1,10 na extensão total de 621 m no Estado do
Rio de Janeiro conforme consta dos desenhos de nºs SET-3-137/64 e
SET-3-174/64 que, autenticados pela assinatura do Presidente do
mesmo Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de
Estudos e Projetos do D.N.E.R.; e em consequência, nos termos do
artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública,
para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio esta-
belecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estrada-
das de Rodagem em vigor, bem como a das benfeiterias nela contidas,
que sejam necessárias à execução do projeto aprovado, e, outrossim,
a das jazidas de areia e cascalho, pedreiras e agudões embora fora
da faixa de domínio, que possam ser utilizadas na realização da
mencionada obra.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1965

José Pedro de Escobar
Presidente do
Conselho Rodoviário Nacional

Confere com o original

Paulo de Albuquerque Xavier
PAULO DE ALBUQUERQUE XAVIER

Mat. 1.164.883

/nd